



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 029/2025, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

Altera o anexo I da Lei Municipal nº 3.194, de 05 de outubro de 2023, que dispõe sobre as normas Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu, do Estado do Espírito Santo, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º. Dá nova redação ao ANEXO II – da Lei Municipal nº 3.194/2023, passando a vigorar nos termos da tabela anexa.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 11 de Fevereiro de 2025, data da aprovação da Lei 3.289/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Baixo Guandu, aos dez dias do mês de Junho de dois mil e vinte e cinco.



*Assinado
Digitalmente*

CLÓVIS PASCOLAR
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 35003500330036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **CLOVIS PASCOLAR** em 10/06/2025 09:20

Checksum: **2857971D83A4A4F610B275E6B8CA909C661ED3DC3C63045B2F24FC60B9F40037**



Autenticar documento em <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 35003500330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.